

DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

IVAN ROSSI DE ANDRADE (CPF 337.682.888-11), na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **VIVIAN DE ANDRADE** (CPF 222.774.728-59), na qualidade de Diretora responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo/SP, 26 de Março de 2026.

IVAN ROSSI DE ANDRADE

Diretor de Consultoria

VIVIAN DE ANDRADE

Diretora de Compliance

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
Diretor de Consultoria	IVAN ROSSI DE ANDRADE , brasileiro, solteiro, consultor de investimentos, portador da cédula de identidade RG nº 35.094.448, inscrito no CPF sob nº 337.682.888-11, residente e domiciliado na Rua Luis Elias Attie, nº 445, apartamento 92, Parque São Domingos, São Paulo/SP, CEP 05127-020.
Diretora de Compliance	VIVIAN DE ANDRADE , brasileira, solteira, diretora de compliance, portadora da cédula de identidade RG nº 34.773.708-0, inscrita no CPF sob nº 222.774.728-59, residente e domiciliada na Rua Giovani Recordati, nº 153, apartamento 14B, Parque São Domingos, São Paulo/SP, CEP 05125-010.
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que: a. reviram o formulário de atividades b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	VIDE DECLARAÇÃO NA PÁGINA 1.
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 02/07/2025, sob o CNPJ Nº 56.439.966/0001-84, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, pelos sócios IVAN ROSSI DE ANDRADE e VIVIAN DE ANDRADE. A sociedade opera sob a denominação ELOS BENS E VALORES CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA e tem a sua sede na Rua Joaquim Oliveira Freitas, nº 1165, Vila Mangalot, São Paulo/SP, CEP 05133-002. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e

	<p>planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada pelo sócio IVAN ROSSI DE ANDRADE.</p>
<p>2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A empresa foi constituída em 02/07/2025 pelos sócios: IVAN ROSSI DE ANDRADE e VIVIAN DE ANDRADE. • Não houve alteração relevante após a constituição.
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A ELOS BENS E VALORES CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA opera desde julho de 2025 com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente.</p> <p>O Sócio IVAN ROSSI DE ANDRADE, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado CEA, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), em 06/05/2025.</p> <p>Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalho completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall.</p>
<p>d. regras, procedimentos e controles internos</p>	<p>A consultora possui as seguintes políticas e procedimentos de controles internos, disponíveis em www.elosbensevalores.com.br/compliance:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Manual de Compliance (RCVM 19/2021) 2. Código de Ética e Conduta (RCVM 19/2021) 3. Política de PLD/FTP (RCVM 50/2021) 4. Política de Suitability (RCVM 30/2021) 5. Política de Investimentos Pessoais (RCVM 19/2021)

	Todos revisados e aprovados em março de 2026.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 sócios
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	1 — IVAN ROSSI DE ANDRADE , sócio e consultor de valores mobiliários devidamente registrado na CVM (código 003789-3). Certificação CEA ANBIMA (06/05/2025).
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	A receita proveniente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos operacionais e investimentos necessários à manutenção das atividades da consultora. A consultora foi constituída em 02/07/2025 e este Formulário de Referência refere-se ao primeiro exercício social (período de 02/07/2025 a 31/12/2025).
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p>	<p>A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p>	<p>Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.</p>
<p>c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados</p>	<p>Implementamos uma política de suitability que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil.</p> <p>O processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.</p>
<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>N/A</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais</p>	<p>N/A</p>

conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	Posição em 31/12/2025.
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	5 clientes no total: <ul style="list-style-type: none"> • 3 investidores não qualificados • 2 investidores qualificados • 0 investidores profissionais
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	5
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item	Não há.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A ELOS BENS E VALORES CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete ao sócio IVAN ROSSI DE ANDRADE, por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Diretoria de Consultoria é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução nº 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM nº 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação.</p> <p>Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM nº 19, na forma do seu Art. 4º, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo</p>

	<p>gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2º, Parágrafo Único, II, da RCVM nº 19 e Art. 8º da RCVM nº 50.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Não há estrutura de comitês permanentes na organização.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da ELOS BENS E VALORES CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social. Ressalta-se que qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula.</p> <p>O sócio IVAN ROSSI DE ANDRADE foi designado para representar legalmente a sociedade. Ele tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros.</p> <p>Ainda, o sócio IVAN ROSSI DE ANDRADE é nomeado como Diretor de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E a sócia VIVIAN DE ANDRADE é designada como Diretora de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.</p>

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A empresa entendeu não ser necessário.	
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	IVAN ROSSI DE ANDRADE	VIVIAN DE ANDRADE
b. idade	40	44
c. profissão	consultor de investimentos	diretora de compliance
d. CPF ou número do passaporte	337.682.888-11	222.774.728-59
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretora de Compliance
f. data da posse	02/07/2025	02/07/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não.	Não.
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Saxofone — Faculdade de Música Carlos Gomes (FMCG) • Orquestração e Arranjo — (ULM) • Finanças Comportamentais - Neuroeconomia • Cientista Comportamental - InBehavior Academy 	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	• Certificado CEA ANBIMA, em 06/05/2025	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Produções de entretenimento: T4F Musicais, Touché Entretenimento, Barho Produções, Barbaro! Produções, H Produções Culturais. 	
cargo e funções inerentes ao cargo		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
datas de entrada e saída do cargo		
Orquestrador, arranjador e músico de peças de teatro musical: "Tom Jobim, O Musical" (2024/2025), "Alguma Coisa Podre" (2024), "Bonnie & Clyde" (2023), "O Pequeno Príncipe" (2022), "Barnum, o Rei do Show" (2021), "Ópera do Malandro" (2021)		

	<ul style="list-style-type: none"> • Bureau IT, de 2023 a 2024 Atuando como Gerente de governança corporativa e finanças • Elos Bens e Valores Consultoria de Investimentos Ltda - desde 07/2025 Sócio e Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Turismo — UNIBERO • Graduação em Letras (Português e Inglês) — UNIBERO • Pós-graduação em Língua Inglesa — UNIBERO • Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com equivalência à Licenciatura em Letras — Inglês — Faculdade Paulista (FPA)
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
nome da empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Professora particular de Inglês e Português autônoma - desde 2002. • Traduções e interpretações eventuais autônoma - desde 2004 • RIT / IIGD – atuando como dubladora (vídeos português/inglês – com script), de fev 2013 até set 2021 • FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado) – atuando como professora de Inglês (incluindo cursos preparatórios para TOEFL [TCA] e IELTS) e Português para Estrangeiros no Global Connection / Núcleo de Cultura, de jan 2014 até fev 2017 • Elos Bens e Valores Consultoria de Investimentos Ltda - desde 2025
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Diretora de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ela implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita	Nota: A empresa opera há menos de 36 meses (constituída em 02/07/2025). Dados referentes ao período jul–dez/2025:

total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	0%
d. honorários por hora	0%
e. outras formas de remuneração	0%
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos	www.elosbensevalores.com.br Documentos exigidos pelo Art. 14 disponíveis em: www.elosbensevalores.com.br/compliance

exigidos pelo art. 14 desta Resolução	
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos	IVAN ROSSI DE ANDRADE: Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houve acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas

<p>últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio</p>	<p>ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.</p> <p>VIVIAN DE ANDRADE: Idem declaração acima.</p>
<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>IVAN ROSSI DE ANDRADE: Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>VIVIAN DE ANDRADE: Idem declaração acima.</p>
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>IVAN ROSSI DE ANDRADE: Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.</p> <p>VIVIAN DE ANDRADE: Idem declaração acima.</p>
<p>12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de</p>	<p>IVAN ROSSI DE ANDRADE: Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade</p>

entidade administradora de mercado organizado	administradora de mercado organizado. VIVIAN DE ANDRADE: Idem declaração acima.
---	--

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 15 da Resolução CVM Nº 19/2021.

São Paulo/SP, 26 de Março de 2026.

IVAN ROSSI DE ANDRADE

CPF 337.682.888-11

Diretor de Consultoria

VIVIAN DE ANDRADE

CPF 222.774.728-59

Diretora de Compliance